

recebimento em doação, sem encargos, de 1200 (um mil e duzentas) refeições para auxiliar no enfrentamento da pandemia do COVID-19, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informação de doc. 029732645.

6010.2020/0001668-3 - Plasticbool Ind. e Com. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa Plasticbool Artigos Promocionais, CNPJ nº 18.944.145/0001-06 (doc. 029578205) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029738783), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 300 (trezentas) unidades de protetores faciais para auxiliar no enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informação de doc. 029734982.

6010.2020/0001373-0 - Nórdica Distribuidora de Software. - Doação de horas profissionais de consultoria. Decreto 59.301/20 - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa Nórdica Distribuidora de Software Ltda., CNPJ nº 07.424.768/0001-31, (doc. 028744651) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029836565), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 40 (quarenta) horas profissionais mensais de consultoria especializada nos softwares QlikView e Qlik Sense, conforme descrito na minuta do termo de doação de doc. 029069823, para auxiliar no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pelo Gabinete do Prefeito, conforme informado em doc. 029552364.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6010.2020/0001461-3 - SGM/MERCOCIDADES - Pagamento de anuidade da Associação Civil Internacional da Rede de Cidades Mercocidades – Exercício 2019/2020. - 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações sob docs. 028950715, 028950934, 028951113, 028951257, 028954406, 029674775, 029675658, 029715824, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento n.º doc. 029780795, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM , observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento no valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondentes a US\$ 6.000,00 (seis mil dólares), acrescido da retenção de imposto de renda (alíquota de 25%), ASSOCIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL DA REDE DE CIDADES (MERCOCIDADES), referente à anuidade do exercício de 2019/2020. - 2. Em consequência, emita-se Nota de Empenho Estimativo, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e posterior Nota de Liquidação no valor de US\$ 6.000,00 (seis mil dólares), onerando a dotação orçamentária n.º 11.2.0.07.212.3015.8.182.3.3.80.41.00.00, do orçamento vigente, em favor da ASSOCIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL DA REDE DE CIDADES (MERCOCIDADES), Banco de la República Oriental del Uruguay, Agencia El Gaucho - DIRECCIÓN: Constituyente 1450. Montevideo. Uruguay. CODIGO SWIFT: BROUUYMM CODIGO ABA: 026003324.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMSU 026, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, grupo de trabalho para a revisão da legislação do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana

CELSO APARECIDO MONARI, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, grupo de trabalho para revisão da legislação do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana (**PDSU**), instituído pela Lei 15.366, de 8 de abril de 2011.

Art. 2º - O grupo de trabalho de que trata o artigo 1º desta Portaria deverá submeter à homologação do Secretário Municipal de Segurança Urbana, no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta portaria, prorrogável uma única vez por igual período, proposta de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, assim como de outros diplomas normativos pertinentes, versando sobre alterações na legislação vigente sobre o Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana (**PDSU**), visando sua modernização.

Art. 3º - Em seus trabalhos, o grupo de trabalho de que trata o artigo 1º desta Portaria observará como diretrizes:

I – a valorização dos agentes públicos da segurança urbana, inclusive os não integrantes da carreira de guarda civil metropolitano;

II – a simplificação dos procedimentos para pagamento do PDSU;

III – a adequação às metodologias mais atualizadas de remuneração variável no âmbito da Prefeitura de São Paulo, particularmente a referente à Bonificação por Resultados - BR, instituída pela Lei 17.224, de 31 de outubro de 2019;

IV – a equiparação do valor do **PDSU** aos parâmetros praticados em relação a outras verbas vinculadas à produtividade ou vantagens de mesma natureza, previstas em legislação específica, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Art. 4 - Ficam designados os seguintes servidores para composição do grupo de trabalho de que trata o artigo 1º desta Portaria:

I – Vinicius Felix da Silva, R.F. 811.364.5, que o coordenará;
II – Agapito Marques, R.F. 569.188.5;
III – Alessandro Montini, R.F. 653.186.5;
IV – Elizabeth Caldeira Vicente, R.F. 674.259.9;
V – Maria das Dores Alves de Oliveira, R.F. 629.771.4;
VI – Marizete do Nascimento Santos, R.F. 584.847.4;
VII) – Regina Carla Inocêncio Andrade de Souza, R.F. 570.189.9;
VIII – Sandra Helena Perticarrari, R.F. 570.204.6;
IX – Simone da Silva, R.F. 680.144.7;
X – Solange Borges de São Pedro, R.F. 579.755.1.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6029.2020/0005224-1 - Sirlaine Moreira Silva de Jesus. – Apuração de Débito - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da Assessoria Jurídica e demais setores técnicos desta Pasta, considerando a determinação contida no artigo 7º do Decreto nº 48.138/2007, declaro a existência do débito de **SIRLAINE MOREIRA SILVA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o número 261.650.608-46 no valor nominal de **R\$ 2.526,03 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e três centavos)** atualizado em abril de 2020, determinando sua intimação para, no prazo de **15 (quinze) dias**, pagar o montante atualizado ou apresentar sua defesa, observado o disposto no artigo 96, parágrafo único, da Lei Municipal 8.989/1979, e nas demais normas regulamentares.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6029.2020/0002252-0 - I- No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 35 de 06 de julho de 2017, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação **AMPLA, RE-SERVADA E EXCLUSIVA** e **aprovo** o edital link 029785592 e seus anexos, para a constituição de ata de registro de preços visando a aquisição de Materiais de Escritório, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Urbana suas unidades subordinadas, Subprefeitura da Cidade Tiradentes e Subprefeitura do Jabaquara, adotando-se como critério o menor preço por item licitado, nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital. – II – Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora **Simone Cristina Tobias** - RF: 685.412.5, para atuar como Pregoeira do certame.- Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 11/SMSU/2020.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6031.2020/0001553-3

Assunto: Reserva de Transferência de Recursos - Abril a setembro/2020
DESPACHO

1. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 12 do Decreto Municipal n. 59.171, de 10 de janeiro de 2020, **AUTORIZO** a emissão de “Reserva com Transferência” de recursos para as Unidades/Subprefeituras relacionadas no documento SEI 029858171 , contendo as respectivas U.O., objetos, dotações orçamentárias e valores para o período de abril a setembro/2020.

2. Emitam-se as correspondentes notas de reserva com transferência onerando as dotações orçamentárias contidas no documento SEI 029858171, no valor total de R\$176.056,77 (cento e setenta e seis mil cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) . **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de reserva.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0005252-8

DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente processo e, no uso das competências delegadas por meio do inciso V do Art. 2º da Portaria nº 04/SMG/2018, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 516,70 (quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos)**, onerando a dotação nº 28.13.09.271.3004.6821.31.90.92.00.00, a favor da **São Paulo Previdência - SPPREV - CNPJ nº 09.041.213/0001-36**, para cobertura da despesa referente a cota patronal do desconto previdenciário de 13º salário (6/12 avos) do Sr. Paulo De Tarso Puccini, que prestou serviços neste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 01/01/2013 a 01/07/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N º 041/SMSUB/2020

ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subprefeituras, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo SEI nº 6071.2019/0000306-0, em especial o despacho nº 029846063 do Coordenador do Núcleo Baixo dos Viadutos – SGM/SEDP/CDP/BAIXOS VIADUTOS;

CONSIDERANDO que o prazo final para a assinatura e publicação do TPU concedido pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parceria findou-se em 15/06/2020, fazendo-se necessário o cumprimento das obrigações remanescentes à celebração do Termo;

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e a necessidade de cumprimento pela Subprefeitura da Lapa dos itens 24.1 e 24.2 do Edital de Concorrência Pública nº 010/SGM/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Subprefeitura da Lapa - SUB-LA conceder a outorga de Permissão de Uso, a título oneroso, de áreas situadas nos baixos e adjacências do Viaduto Missionário Manoel de Mello (Viaduto Pompéia).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 646

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ENDERECO: RUA LIBERO BADARÓ, 504

Processo SEI: 6012.2020/0013409-1 - **Despacho deferido**

Interessado: Pablo Gutierrez Gonzalez

Assunto: Inclusão de equipamento(s) de abastecimento

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de inclusão do(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro(s) n.º 3149-6-SM e 4202-1-VP, metragem 08x04, na permissão de uso 021.951-01-2, titulada à Pablo Gutierrez Gonzalez, com fundamento no artigo 27, § III do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

Processo SEI: 6012.2020/0013416-4 - **Despacho Deferido**

Interessado: Viviane Teixeira de Souza - MEI

Assunto: Inclusão de equipamento(s) de abastecimento

DESPACHO: - À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de inclusão do(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro(s) n.º 4176-9-SE, 6000-3-SE e 7293-1-SA , metragem 10x02, na permissão de uso 028.265-01-7, titulada à Viviane Teixeira de Souza - MEI, com fundamento no artigo 27, § III do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

Processo SEI: 6012.2019/0005625-0 -**Despacho Deferido**
Interessados: Laide Faria Moreira / Francisco Arlindo Maia Sales

Assunto: Transferência da permissão de uso n.º 014.168.01.4 com adequação de metragem

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17

do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de transferência da permissão de uso n.º 014.168.01.4, em nome de Laide Faria Moreira para Francisco Arlindo Maia Sales, **BEM COMO** adequação da metragem de 03x03 para 05x04, em todos os equipamentos de abastecimento constantes da supracitada permissão, com fundamento nos Artigos 7 e 18 do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando disposição legal vigente. (Em Vigor PORT. 0487 - SMSUB-SGRH-2020-SEI 6012.2020-0015323-1-D0C.13.06.2020).

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 643

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ENDERECO: RUA LIBERO BADARÓ, 504

Processo SEI: 6012.2020/0015281-2 - Baixa total da permissão de uso

Despacho deferido

Interessado: Jorge Francisco dos Santos - ME

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** à solicitação de baixa total da permissão de uso n.º 039.350-01-0, titulada à Jorge Francisco dos Santos - ME, a partir de 09/06/2020, com fundamento no Artigo 25, § II do Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

Processo SEI: 6012.2020/0015279-0 - Baixa total da permissão de uso

Despacho deferido

Interessado: Ellen Aparecida Luz de Andrade - MEI

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** à solicitação de baixa total da permissão de uso n.º 021.157-01-4, titulada à Ellen Aparecida Luz de Andrade - MEI, a partir de 09/06/2020, com fundamento no Artigo 25, § II do Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-101

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AF/PE

2020-0.003.788-3 LEANDRO DESTRO

DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 646

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

ENDERECO: R. ATUCURI, 699

6030.2020/0001239-3 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO
A empresa CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A. CNPJ 8845676010908 teve sua licença deferida.

6030.2020/0001240-7 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A. CNPJ 8845676010908 teve sua licença deferida.

6030.2020/0001249-0 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa PC EXAMES DE APTIDAO FISICA E MENTAL PARA MOTORISTAS LTDA CNPJ 36901199000176 teve sua licença deferida.

6030.2020/0001250-4 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa PC EXAMES DE APTIDAO FISICA E MENTAL PARA MOTORISTAS LTDA CNPJ 36901199000176 teve sua licença deferida.

6030.2020/0001251-2 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa PC EXAMES DE APTIDAO FISICA E MENTAL PARA MOTORISTAS LTDA CNPJ 36901199000176 teve sua licença deferida.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 643

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

ENDERECO: R. ATUCURI, 699

6030.2020/0001210-5 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa INNOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E LETREIROS LTDA CNPJ 37309701000117 teve sua licença deferida.

6030.2020/0001211-3 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa INNOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E LETREIROS LTDA CNPJ 37309701000117 teve sua licença deferida.

6030.2020/0001212-1 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa INNOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E LETREIROS LTDA CNPJ 37309701000117 teve sua licença deferida.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-101

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

2020-0.006.262-4 JOSE RODRIGUES DE SOUSA

DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 646

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

6031.2020/0001635-1 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa CW SUPERMERCADO LTDA CNPJ 33601174000169 teve sua licença deferida.

6031.2020/0001636-0 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa CW SUPERMERCADO LTDA CNPJ 33601174000169 teve sua licença deferida.

6031.2020/0001637-8 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa CW SUPERMERCADO LTDA CNPJ 33601174000169 teve sua licença deferida.

6031.2020/0001638-6 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa CW SUPERMERCADO LTDA CNPJ 33601174000169 teve sua licença deferida.

6031.2020/0001640-8 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa EUROPLACA SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESTAMPARIA LTDA CNPJ 36481994000152 teve sua licença deferida.

6031.2020/0001641-6 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa EUROPLACA SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESTAMPARIA LTDA CNPJ 36481994000152 teve sua licença deferida.

6031.2020/0001642-4 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa EUROPLACA SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESTAMPARIA LTDA CNPJ 36481994000152 teve sua licença deferida.

6031.2020/0001643-2 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa EUROPLACA SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESTAMPARIA LTDA CNPJ 36481994000152 teve sua licença deferida.

6031.2020/0001645-9 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa PATRICIA C. DA S.B. DE MAURO - CENTRO DE ESTETICA E BELEZA CNPJ 17866848000109 teve sua licença deferida.

6031.2020/0001646-7 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO